



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 02
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 05
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 08
Atos do Centro de Artes e Convenções da UFOP	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 21
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 22
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 22
Total de Páginas:	
	23

**Transparência
Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 648, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o processo 23109.012438/2022-41, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de elaboração do plano de trabalho necessário para estabelecimento do convênio para o uso compartilhado da Unidade Básica de Saúde do Bairro Antônio Dias: Representantes da Escola de Nutrição MARILIA ALFENAS DE OLIVEIRA SIRIO, matrícula SIAPE nº 2.504.661 (titular) JOANA FERREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.962.792 (suplente) Representantes da Escola de Medicina RODRIGO PASTOR ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.720.852 (titular) ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, matrícula SIAPE nº 1.463.799 (suplente) Representantes da Escola de Educação Física DANIEL BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE nº 2.892.393 (titular) WASHINGTON PIRES, matrícula SIAPE nº 1.089.945 (suplente) Representantes da Escola de Farmácia GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087 (titular) THIAGO BELARMINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.325.636 (suplente) Representante do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas MARIA CELIA DA SILVA LANNA, matrícula SIAPE nº 0.418.100 (titular) Representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412 (titular) ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2.073.149 (suplente) Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de outubro de 2022 para a conclusão dos trabalhos da comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.012435/2022-16, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.610.805; AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.561.208; e JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão visando à avaliação de valor para processo de cessão onerosa da edificação principal do Complexo da Estação e da área de plataforma. Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 650, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.937.800; NATHALIA VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.725.618; CHARLES AUGUSTO BRAGA LEANDRO, matrícula SIAPE nº 2.228.617; EDILSON VICENTE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.923.827; e a discente JESSICA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 20.1.5037, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca dos Departamentos de Música e Artes. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 652, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.000583/2022-80 RESOLVE: Designar os servidores LETICIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.028.016; EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.070.929; e GIL FIDELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1.489.963; para constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar a adequação/mudança do turno do curso de Bacharelado em Matemática. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 653, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 379/2022, de 25 de outubro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), durante seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 654, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 125/2022, de 24 de outubro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2022, o servidor RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.325.127, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Estatística, nomeado pela Portaria Reitoria nº 579/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 655, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 125/2022, de 24 de outubro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor FLAVIO DOS REIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2.351.504, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Estatística, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 656, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 125/2022, de 24 de outubro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.325.127, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Estatística, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 124/2022, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia, em exercício no Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 658, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DRI/REITORIA-UFOP Nº 378/2022, de 25 de outubro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, para substituir o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, na função de Diretor(a) de Relações Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 659, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando os Processos UFOP nºs 23109.014547/2022-01, 23109.014652/2022-32 e 23109.014655/2022-76, RESOLVE: Art. 1º - Designar RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.698.968; IZABEL CRISTINA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.041.926; e MICHELLE FONSECA DE OLIVEIRA, Discente, matrícula UFOP nº 2022.10094; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23109.014547/2022-01, 23109.014652/2022-32 e 23109.014655/2022-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 660, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando os Processos UFOP nºs 23109.014547/2022-01 e 23109.014661/2022-23, RESOLVE: Art. 1º - Designar RENATA ADRIELLE LIMA VIEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.220.645; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; EDUARDO ANDREWS DUARTE SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.318.507; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, 3.070.929 e MICHELLE FONSECA DE OLIVEIRA, Discente, matrícula UFOP nº 2022.10094; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23109.014547/2022-01 e 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Conselho Universitário – CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2583

Ratifica a Provisão Cuni nº 16/2022, que designou, ad referendum, presidentes interinos para as Comissões Permanentes do Cuni. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2575, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 16/2022, que designou, ad referendum deste Conselho, os seguintes pró-reitores para presidirem interinamente as Comissões Permanentes do Conselho Universitário da UFOP, até a escolha da presidência definitiva, conforme o parágrafo único do art. 1º da Resolução Cuni 2575: I. O Pró-Reitor de Finanças, como presidente interino da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (CPOF); II. A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, como presidente interina da Comissão Permanente de Recursos (CPR); III. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, como presidente interino da Comissão Permanente de Pessoas (CPP); IV. O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, como presidente interino da Comissão Permanente de Infraestrutura (CPIN). Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2584

Revoga a Resolução Cuni nº 2465 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata a Resolução Cuni nº 2332, Edital Proad nº 39/2019 (24). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 8173/2022, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2465, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata a Resolução Cuni nº 2332, Edital Proad nº 39/2019 (24). Art. 2º Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de novembro de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área Saúde Coletiva/Saúde Pública, do Departamento de Medicina da Família da Escola de Medicina, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (24), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cuni nº 2332. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2585

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório dos servidores Andrea Cristiane Lopes da Silva, Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Fernanda Tavares Moreira, Jonas Lúcio dos Santos, Letícia Cilene Ribeiro Dias, Lucas Teixeira Fonseca e Nallon Pauluzzi de Barros. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.009206/2020-44, 23109.009648/2020-91, 23109.000048/2021-48, 23109.000050/2021-17, 23109.009647/2020-46, 23109.001044/2021-87 e 23109.001042/2021-98, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório dos seguintes servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.009206/2020-44	Andrea Cristiane Lopes da Silva	139****	Médico-Área
23109.009648/2020-91	Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	321****	Técnico em Assuntos Educacionais
23109.000048/2021-48	Fernanda Tavares Moreira	321****	Odontólogo
23109.000050/2021-17	Jonas Lúcio dos Santos	321****	Administrador
23109.009647/2020-46	Letícia Cilene Ribeiro Dias	321****	Técnico em Assuntos Educacionais
23109.001044/2021-87	Lucas Teixeira Fonseca	321****	Analista de Tecnologia da Informação
23109.001042/2021-98	Nallon Pauluzzi de Barros	321****	Analista de Tecnologia da Informação

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2586

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013677/2022-19, na Resolução Congrad nº 58 e no Parecer da Comissão de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2587

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP referente ao ano letivo de 2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013679/2022-16, na Resolução Congrad nº 57 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2588

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFOP, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.013652/2022-15, na Resolução Concep nº 58 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFOP, referente ao primeiro semestre letivo de 2023, parte desta Resolução. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2589

Altera o Calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao segundo semestre de 2022, aprovado pela Resolução Cuni nº 2556. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.005974/2022-91, na Resolução Conec nº 36 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao segundo semestre de 2022, aprovado pela Resolução Cuni nº 2556, parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2590

Aprova o Calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao ano letivo de 2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.013105/2022-30, na Resolução Conec nº 37 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2591

Aprova o Manual de Padronização de Documentos da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013267/2022-78 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Manual de Padronização de Documentos da UFOP, parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2592

Altera a Resolução Cuni nº 2208, que dispõe sobre a criação da Central de Empresas Júniores (CEJ) e a relação da Universidade Federal de Ouro Preto com suas empresas júniores da UFOP e sua(s) entidade(s) de representação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011722/2021-10 e no Parecer da Comissão Permanente de Recursos (CPR), anexo, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Cuni nº 2208, que dispõe sobre a criação da Central de Empresas Júniores (CEJ) e a relação da Universidade Federal de Ouro Preto com suas empresas júniores da UFOP e sua(s) entidade(s) de representação, que passa a ter a seguinte redação: "(...) Art. 3º Caput (...) §2º O orientador temporário, habilitado pelo conselho profissional, deverá assumir a responsabilidade técnica sobre serviços que necessitem de registro junto ao conselho profissional no caso do orientador permanente não possuir o registro junto ao conselho. (...) Art. 8º Caput (...) § 3º Em relação ao disposto no inciso IV, a responsabilidade técnica junto aos conselhos profissionais, quando obrigatória para execução do respectivo serviço, será do profissional habilitado que esteja atuando na função de orientador permanente ou de orientador temporário indicado nos termos da art. 3º. (...) Art. 13 Caput (...) § 1º A documentação constante neste artigo deve ser enviada anualmente à CEJ até o dia 31 de março. § 2º Diante da ausência ou da necessidade de retificação de quaisquer dos documentos listados neste artigo, quando o relatório tiver sido enviado dentro do prazo estipulado no §1º, a CEJ poderá estabelecer prazo de até 30 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para o saneamento do procedimento. Ato contínuo, a CEJ emitirá a Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional, com prazo nunca superior ao prazo concedido para a complementação de documentos. § 3º A DARI será publicada no Boletim Administrativo da UFOP. § 4º Na hipótese de não atendimento ao disposto no §1º ou no §2º, o reconhecimento da associação como EJ da UFOP será suspenso, pelo prazo de no máximo 60 dias, para o efetivo saneamento de todas as pendências. A suspensão será informada pela CEJ ao Colegiado do Curso, Departamento do professor orientador e Unidade Acadêmica. § 5º Durante o período indicado no parágrafo anterior, estarão igualmente suspensos os efeitos do termo de cessão não onerosa assinado e a prestações de serviço realizadas pela empresa júnior. § 6º Após o período de suspensão indicado no §4º, caso as pendências não tenham sido sanadas, o relatório anual será reprovado, o Projeto EJ terá seu registro junto à CEJ cancelado e o termo de cessão não onerosa junto à Unidade/UFOP será revogado. § 7º A qualquer tempo, uma vez constatado não cumprimento das condições de atuação previstas pela Lei 13.267/2016, das obrigações regimentais, estatutárias e financeiras, bem como violações ao Código de Ética da área de atuação dos profissionais formados no(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) está(ão) vinculado(s) à EJ, a CEJ poderá instaurar procedimento de revogação do reconhecimento da associação como Empresa Júnior da UFOP, garantindo-se o direito à ampla defesa e contraditório. § 8º A CEJ regulamentará um modelo de relatório anual de atividades acadêmicas do "Projeto EJ", que deverá conter cópia de todas as notas fiscais das atividades contratadas por terceiros e comprovação de serviços pro bono, conforme parágrafo 4º do art. 4º desta Resolução. § 9º O não atendimento das disposições relativas à prestação dos serviços pro bono durante 2 anos consecutivos resultará na reprovação do Relatório Anual e no cancelamento do projeto EJ junto à CEJ. § 10º A manutenção da execução de atividades pelo Projeto EJ durante o período de suspensão ou de cancelamento do registro serão comunicadas pela CEJ à Corregedoria da UFOP, para fins de adoção das providências necessárias. § 11º Uma vez ocorrendo o cancelamento do projeto EJ, um novo reconhecimento institucional poderá ser solicitado. A obtenção de um novo reconhecimento institucional, todavia, estará condicionada à nova execução de todas as etapas e a nova realização de todos os atos previstos no art. 12 desta Resolução. § 12º O cancelamento e a suspensão do reconhecimento institucional serão divulgados no Boletim Administrativo da UFOP.(...)" Art. 2º Alterar o Anexo III da Resolução Cuni nº 2208, conforme o documento parte desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2593

Alterar o turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79; Considerando o disposto na Resolução Congrad nº 44; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso; Considerando que a oferta do curso no período noturno deve ser reavaliada em momentos posteriores; Considerando o disposto no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexo, RESOLVE: Art. 1º Alterar o turno de oferta do curso de bacharelado em Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Pública, modalidade presencial, de integral para vespertino. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 25 de outubro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 49

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Roger Orlando Jimenez Collado. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014122/2022-94, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Roger Orlando Jimenez Collado de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 50

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Caique Felipe Ferreira. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014123/2022-39, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Caique Felipe Ferreira de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional del Oriente, Bolívia. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 51

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Daniela Rissi dos Santos. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014124/2022-83, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Daniela Rissi dos Santos de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido no Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló, Argentina. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Queren-Hapuque Macedo. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014125/2022-28, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Queren-Hapuque Macedo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido no Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló, Argentina. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 53

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Raquel de Souza Silva Collete. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014126/2022-72, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Raquel de Souza Silva Collete de revalidação de diploma

Página 8 de 23



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad de Aquino - UDABOL, Bolívia. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 54

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Liniane Georgia Martins de Assis. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014127/2022-17, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Liniane Georgia Martins de Assis de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 55

Revoga o art. 7º da Resolução Cepe nº 7322, que aprovou normas sobre desligamento na UFOP, e dá providência. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013830/2022-16, RESOLVE: Artigo único. Revogar o art. 7º da Resolução Cepe nº 7322, que aprovou normas sobre desligamento na UFOP. Parágrafo único. O desligamento de aluno se efetivará através de Portaria do Colegiado de Curso, em atendimento ao estabelecido no art. 49 do Estatuto da UFOP - Resolução Cuni nº 1868. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 56

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura - ICHS/UFOP, e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando a estabilidade da integridade da Proposta Pedagógico do Curso; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005486/2022-83, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura - ICHS/UFOP, parte desta Resolução. Parágrafo único. As alterações curriculares contempladas no Projeto Pedagógico de que trata esta Resolução serão válidas apenas para os discentes ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo do ano de 2018. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 8074. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 57

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância referente ao ano letivo de 2023. O Conselho Superior de Graduação, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013679/2022-16, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 58

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2023. O Conselho Superior de Graduação, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 47 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e no Processo UFOP nº 23109.013677/2022-19, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni no 1.959. Ouro Preto, 19 de outubro de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN Presidente



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Artes e Convenções da UFOP

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/08/2022. Processo nº 23109.0010150/2022-32. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: HERO TREINAMENTOS, CNPJ 34.015.059/0001-75. Evento: Palestra Maestria Emocional, no dia 09/08/2022. Espaço(s): Auditório São João Del Rei - Total. Modalidade: FT3. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$1267,74 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/05/2022. Processo nº 23109.005589/2022-43. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: GLÓRIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA., CNPJ 07.258.069/0001-69. Evento: Baile e colação ICSA_ICHS 2020.2, entre os dias 09/06/2022 e 12/06/2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Espaço Sabará e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$14.210,16 (quatorze mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 24/10/2022. Processo nº 23109.013613/2022-18. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSONÁRIO: Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, CPF nº 055.XXX.596-53. Evento: Rua de Lazer - Dia das Crianças, entre os dias 23/10/2022 e 24/10/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: evento público e gratuito. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 24/08/2022. Processo nº 23109.0010978/2022-91. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Valkíria Lopes Rachid, CPF 755.XXX.861-00. Evento: Festa de Formatura, entre os dias 03/09/2022 e 04/09/2022. Espaço(s): Espaço Salão Mariana. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$3.993,36 (três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Hermínio Arias Nalini Junior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/08/2022. Processo nº 23109.0010534/2022-55. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.XXX.288. Evento: "Evento Integrador SINAPs/ICCEPP-UNESCO", entre os dias 26/05/2023 e 28/05/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Tiradentes - Total, Auditório São João Del Rei, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: institucional. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não será onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 26/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando a Resolução CDICEA nº 249, de 11 de junho de 2021; considerando a Resolução CDICEA nº 391, de 20 de outubro de 2022; considerando o Processo SEI nº 23109.008218/2022-13; RESOLVE: Designar os servidores Filipe Nunes Ribeiro, Marlon Paolo Lima, Wagner Ragi Curi Filho, Aline Rocha de Assis, Marcos Goulart Lima e Thiago Augusto de Oliveira Silva, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, e o discente Israel Matias do Amaral, para comporem a comissão de Recepção Integrada aos Calouros do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas de 2022/2.

THIAGO

AUGUSTO

DE

OLIVEIRA

SILVA

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui comissão para definição das atividades que poderão ser realizadas de forma remota no âmbito do Plano de Gestão na unidade. A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano de Gestão da UFOP, RESOLVE: Artigo único. Nomear os servidores Roberta Eliane Santos Froes, Fernanda Resende Ribeiro, Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, Ricardo Eustáquio Nogueira e Adriano Henrique Borges Raimundo, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável por avaliar as atividades dos servidores técnico-administrativos do Iceb que poderão ser realizadas de forma remota no âmbito do Plano de Gestão da UFOP. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA Vice-Diretora

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 18/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução AD CODEFAR nº 002/2022 (0411794); Considerando o Extrato da Ata CODEFAR21.10.2022 (0415792); Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.008999/2022-46; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores, como Membros Titulares: Andrea Grabe Guimarães (Universidade Federal de Ouro Preto), Eliane Augusto Ndiaye (Universidade Federal do Mato Grosso), Carla Lanna (Universidade Federal de Juiz de Fora) e Alcione Miranda (Universidade Federal do Maranhão) e como Membros Suplentes: Carmem Aparecida de Paula (Universidade Federal de Ouro Preto) e Marta Maria de França Fonteles (Universidade Federal do Ceará) para, sob presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Elza Conceição de Oliveira Sebastião (Siape 1.284.690), lotado no Departamento de Farmácia. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Frões Presidente

Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1756, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011040/2022-98; RESOLVE: Conceder a MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, progressão



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



funcional a partir de 16/10/2022, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011326/2022-73; RESOLVE: Conceder a REINALDO SILVA FORTES, matrícula SIAPE nº 2.872.597, progressão funcional a partir de 17/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1758, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011866/2022-57; RESOLVE: Conceder a JONEY JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.209.568, progressão funcional a partir de 19/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1759, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011956/2022-48; RESOLVE: Conceder a CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, progressão funcional a partir de 26/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1760, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012136/2022-73; RESOLVE: Conceder a ERIKA CARDOSO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.123.648, progressão funcional a partir de 20/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1761, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015. O disposto no processo interno nº 23109.012134/2022-84; RESOLVE: Conceder a LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, progressão funcional a partir de 26/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1762, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013156/2022-61;

Página 12 de 23



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLVE: Conceder a KISLA PRISLEN FELIX SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.763.065, progressão funcional a partir de 22/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1763, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013010/2022-16; **RESOLVE:** Conceder a ROMINA DE MELLO LARANJEIRA, matrícula SIAPE nº 3.150.962, aceleração da promoção a partir de 20/09/2022, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1764, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013187/2022-12; **RESOLVE:** Conceder a IRAYDES TALITA DE SENA NOLA, matrícula SIAPE nº 1.406.855, retribuição por titulação a partir de 19/09/2022, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1765, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013168/2022-96; **RESOLVE:** Conceder a ANA LUISA BATISTA PENA, matrícula SIAPE nº 1.201.611, aceleração da promoção a partir de 19/09/2022 do nível I da classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1766, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013161/2022-74; **RESOLVE:** Conceder a JORGE LUIZ BRESCIA MURTA, matrícula SIAPE nº 2.208.799, progressão funcional a partir de 24/09/2022, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1767, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013367/2022-02; **RESOLVE:** Conceder a FABRICIO JAVIER ERAZO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.971.604, progressão funcional a partir de 26/09/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1768, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013481/2022-24; RESOLVE: Conceder a MARCELO DE MELLO RANGEL, matrícula SIAPE nº 2.054.352, progressão funcional a partir de 27/09/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1769, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013488/2022-46; RESOLVE: Conceder a DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1.785.886, progressão funcional a partir de 25/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1770, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013504/2022-09; RESOLVE: Conceder a TATIANA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.060.617, progressão funcional a partir de 01/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1771, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013584/2022-94; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.584.352, progressão funcional a partir de 28/09/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1772, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013586/2022-83; RESOLVE: Conceder a LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, progressão funcional a partir de 28/09/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1773, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013639/2022-66; RESOLVE: Conceder a LUCILIA ALVES LINHARES, matrícula SIAPE nº 1.688.777, progressão funcional a partir de 31/10/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1774, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no processo interno nº 23109.013685/2022-65; RESOLVE: Conceder a CLAVER ANTONIO FONTES VILELA, matrícula SIAPE nº 3.149.003, aceleração da promoção a partir de 30/09/2022, do nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1775, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013766/2022-65; RESOLVE: Conceder a MARIA EUGENIA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.337.118,, progressão funcional a partir de 26/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1776, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013797/2022-16; RESOLVE: Conceder a LELIS MAIA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.855.209, progressão funcional a partir de 09/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1777, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013884/2022-73; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO TORRES, matrícula SIAPE nº 1.742.527, progressão funcional a partir de 05/10/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1778, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013881/2022-30; RESOLVE: Conceder a FELIPE DE CAMPOS LOCH, matrícula SIAPE nº 1.391.915, progressão funcional a partir de 27/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1779, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013990/2022-57; RESOLVE: Conceder a KATIA INACIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.785.634, progressão funcional a partir de 07/10/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1780, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014183/2022-51; RESOLVE: Conceder a ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, progressão funcional a partir de 07/10/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1781, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014029/2022-80; RESOLVE: Conceder a LUCAS PEREIRA LEAO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, progressão funcional a partir de 26/10/2022, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014095/2022-50; RESOLVE: Conceder a LEANDRA BATISTA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1.628.421, progressão funcional a partir de 11/10/2022, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014210/2022-96; RESOLVE: Conceder a CARLOS ENRIQUE ARROYO ORTIZ, matrícula SIAPE nº 1.689.717, progressão funcional a partir de 15/10/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014274/2022-97; RESOLVE: Conceder a RAFAEL ALVES BONFIM DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1.066.364, progressão funcional a partir de 18/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 369/2022 e Encaminhamento EM 0414967, de 20/10/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL SILVA JAQUES, matrícula SIAPE nº 1.038.163, para substituir LIVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/11/2022 a 17/11/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1786, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 368/2022 e Encaminhamento EM 0415030, de 20/10/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.059, para substituir JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/11/2022 a 16/11/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 370/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 372/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.474.259, para substituir SIMONE APARECIDA SIMOES ROCHA, matrícula SIAPE nº 0.435.074, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/11/2022 a 15/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1789, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.014294/2022-68 Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, a participação do professor Luciano Campos Silva, matrícula siape nº 1.345.349, lotado no Departamento de Educação, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), em atividade a ser realizada no dia 22/10/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROFICAM/EM/REITORIA-UFOP Nº 373/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SAUL EMANUEL DELABRIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.985.733, para substituir BRUNO NAZARIO COELHO, matrícula SIAPE nº 1.001.075, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE MINERAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/11/2022 a 26/11/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 374/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, para substituir JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/11/2022 a 11/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 428/2022; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1684, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. Onde se lê: "no período de 10/10/2022 a 23/10/2022", leia-se: "no período de 10/10/2022 a 16/10/2022". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 376/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, para substituir RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/11/2022 a 15/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1794, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO NTI/REITORIA-UFOP Nº 8529/2022; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1731, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Onde se lê: "no período de 13/10/2022 a 19/10/2022", leia-se: "em 13/10/2022". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1795, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 375/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALICE VIANA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.616.163, para substituir PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/11/2022 a 17/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1797, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004172/2021-82; RESOLVE: Conceder a ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.341.476, SiapeCAD nº 2102919, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/10/2022, do nível de classificação D, padrão de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1798, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004182/2021-18; RESOLVE: Conceder a IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.811.008, SiapeCAD nº 2104285, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/10/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1799, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004183/2021-62; RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.171, SiapeCAD nº 1604861, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1800, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004184/2021-15; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, SiapeCAD nº 1719186, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1801, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004185/2021-51; RESOLVE: Conceder a REINALDO CORREA MAIA, ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 1.077.586, SiapeCAD nº 1864375, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1802, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004186/2021-04; RESOLVE: Conceder a RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.340.956, SiapeCAD nº 2103122, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/10/2022, do nível de classificação D, padrão de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004187/2021-41; RESOLVE: Conceder a ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.019, SiapeCAD nº 149427, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/10/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 14. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1804, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004191/2021-17; RESOLVE: Conceder a UASCAR PEREIRA QUINTAO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 2.219.167, SiapeCAD nº 1989349, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1805, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004190/2021-64; RESOLVE: Conceder a TIAGO TEUBER MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.060.408, SiapeCAD nº 1844888, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1806, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 377/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, para substituir RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/11/2022 a 21/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1807, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 380/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SOLANO DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.170.950, para substituir RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/11/2022 a 20/11/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1808, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.014177/2022-02, resolve: Art. 1º Conceder ao servidor Mariane Luyara Campos Magalhaes, Matrícula SIAPE nº 2.220.061, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 07/11/2022 a 07/02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.014632/2022-61; RESOLVE: Conceder a MOEMA COELHO LOPES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.402.467, SIAPECAD nº 2154864, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 1814, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.014644/2022-96; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor WEBER LÁSARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.064.023, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Administração Pública pela Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10/2022 a 03/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1815, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013245/2022-16, RESOLVE: Suspender, a partir de 31/10/2022, a Licença para Capacitação do servidor ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.350.463, lotado na Escola de Direito, Turismo e Museologia, para cursar Atendimento ao Público, Comunicação Empresarial e Oficina de Língua Portuguesa(gramática) na Fundação Escola Bradesco/Escola Virtual. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Recomendar aos cursos de licenciatura presenciais da UFOP a adoção de estratégias para a realização de estágios no semestre letivo 2022/2. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando o processo SEI 23109.012056/2022-18, Considerando a reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 24 de outubro de 2022, Considerando as ponderações da comissão nomeada pela Portaria Prograd nº 96, de 22 de setembro de 2022, Considerando o descompasso entre o calendário acadêmico dos cursos presenciais da UFOP e o calendário das escolas de educação básica, nas quais os estudantes necessitam desenvolver os estágios, RESOLVE: Art 1º Recomendar aos cursos de licenciatura presenciais da UFOP a adoção de estratégias para a realização de estágios no semestre



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



letivo 2022/2, conforme documento anexo. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitora de Graduação

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP No 15/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria No 262, de 02 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando as orientações da IN TCU N° 084/2020, a IN TCU N° 198/2022, as diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão e o processo No 23109.013860/2022-14, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2022, composta pelos servidores: Eleonardo Lucas Pereira (PROPLAD), Vanderlice dos Santos Andrade Sól (PROEX), Henrique Delazari Mosqueira (PROEX), Anderson Antonio Gamarano (DRI), Gracilene Maria de Carvalho (SISBIN), Jaciara Alves Oliveira (SISBIN), Bruno Camilloto Arantes (PROGEP), Isabela Perucci Esteves Fagundes (PROGEP), Eduardo Curtiss dos Santos (PROF), Diego Miranda Machado Maia (PROF), Francisco José Daher Jr. (DCI), Marco Antonio do Nascimento (DCI), Adilson Pereira dos Santos (PROGRAD), Adriano Alves de Azevedo (PROGRAD), Natália de Souza Lisboa (PRACE), Lúcia Joana Darc Simplício (PRACE), Abelard Ramos Fernandes (NTI), Daniel Magalhães Bicalho (NTI), Nisielly Ticiany Silva (PROPPI) e Arlem Daniel Pena de Castro (PROPPI). Art. 2º - A comissão, sob a orientação da Pró-reitoria de Planejamento e Administração e presidência do Prof. Elonardo Lucas Pereira, acompanhará a elaboração do documento em formato de Relato Integrado. Art. 3º - O Relatório de Gestão do exercício de 2022 deverá ser publicado no site da UFOP até o dia 31/03/2023. Máximo Eleotério Martins Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício n. 03/2022 (0415718), Resolve: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 24 de outubro de 2022, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 94, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 23 de setembro de 2022, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.007283/2022-21, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

PORTARIA PRACE Nº 98, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício n. 09/2022 (0416572), Resolve: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2022, a Comissão Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 89, de 30 de agosto de 2022, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.012005/2022-96, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

PORTARIA PRACE Nº 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício n. 04/2022 (0417423), Resolve: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2022, a Comissão Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 85, de 05 de agosto de 2022, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.009623/2022-59, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 43

31 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



dos trabalhos, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

PORTARIA PRACE Nº 100, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício n. 03/2022 (0417369), Resolve: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2022, a Comissão Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 91, de 31 de agosto de 2022, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.012112/2022-14, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

**** Fim da Publicação ****